JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 407.500,00."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um adicional suplementar no valor de R$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	407.500,00
TOTAL	GERAL	R$	407.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
319005	01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R$	15.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
319016	01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R$	5.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	R$	90.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339014	01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$	15.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	45.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339033	01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	4.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339035	01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$	12.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	45.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001	Manutenção da Secretaria da Câmara		
339040	01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$	20.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
1002	Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	81.000,00
010101	SECRETARIA DE CÂMARA		
01031001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
1001	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Câmara		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	45.000,00
010201	PODER LEGISLATIVO		
01031002	PROCESSO LEGISLATIVO		
1002	Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.500,00
TOTAL	GERAL	R$	407.500,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo

que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 258, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 407.500,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.982/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade da Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

339030 01 MATERIAL DE CONSUMO R$ 407.500,00

TOTAL GERAL R$ 407.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

319005 01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 15.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

319016 01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL R$ 5.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

319113 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS R$ 90.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339014 01 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339032 01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 45.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339033 01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 4.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339035 01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 12.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339036 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 45.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2001 Manutenção da Secretaria da Câmara

339040 01 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R$ 20.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

1002 Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 81.000,00

010101 SECRETARIA DE CÂMARA

01031001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

1001 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Câmara

449052 01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 45.000,00

010201 PODER LEGISLATIVO

01031002 PROCESSO LEGISLATIVO

1002 Aquisição, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 30.500,00

TOTAL GERAL R$ 407.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 1340, de 12/11/2020: Exonera, a pedido, o funcionário Maycon Henrique Ortolan, CPF 475.541.618-30, do cargo de Agente de Serviços II – Braçal (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 1351, de 16/11/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Fernando Henrique Gonçalves Fogaça, CPF 302.318.398-80, para o cargo de Agente de Serviços X – Motorista de Ambulância;

- Portaria nº 1352, de 12/11/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Larissa de Oliveira, CPF 458.952.988-26, para o cargo de Agente de Administração IV – Auxiliar de Contabilidade;

- Portaria nº 1353, de 16/11/2020: Concede ao funcionário Jacir Evaristo dos Reis, RG nº 25.227.295-X, gratificação pelo exercício da função de Encarregado de Equipe durante as férias do titular Richard Alexandre Idesti, de 01/11/2020 a 30/11/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 093/2020: SMEDMIX SERVIÇOS COMBINADOS EM SAÚDE EIRELI EPP – CNPJ: 19.241.182/0001-10; Objeto: 1ª alteração do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos (plantões) para enfrentamento ao Covid-19 no Hospital Municipal de Itapira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 13/11/2020; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão Presencial 048/2020;

Secretaria de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Itapira SP, 18 de Novembro de 2020.
Edital nº 012/2020

Assunto: IDENTIFICAÇÃO DE TÚMULO EM ESTADO DE ABANDONO

Através do presente edital estamos convocando o proprietário e familiares de um túmulo localizado no Cemitério Municipal da Saudade na quadra nº 16 de número 38, sendo que este é o 8º túmulo na 1ª fileira para quem desce sentido a parte baixa da quadra nº 16, próximo ao muro do portão da entrada principal do cemitério, fazendo divisa à sua esquerda com o túmulo nº 037 da Família Fiorin e Moraes onde encontram-se inumados ANGELO FIORIN em 15/07/1952, JOSÉ LUIZ DE MORAES em 01/09/1962, AMABELE SPECIÉ em 25/10/1970, ANGELINA FIORIN MORAES em 23/08/1993 e MARIO FIORIN em 14/03/2002, e à sua direita divisando com o túmulo nº 39 da Família Avancini onde encontram-se inumados IVONE AVANCINI em 28/01/1953, ANTONIO AVANCINI em 19/02/1994, HELDA CREMASCO AVANCINI em 10/03/1999, BENEDICTO AVANCINI em 14/09/2000 e SHIRLEY PARENTONI AVANCINI em 07/04/2013, a comparecer no escritório da Administração de Cemitérios à Rua Visconde de Ouro Preto, 89 Bairro da Santa Cruz, no prazo máximo de 15 dias para tratar da regularização do túmulo que encontra-se em estado de abandono.

José Airton Borsato

Coordenador de Serviços dos Cemitérios

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Silvia Regina Ferreira Baldini Mariano	137.384.088-94	AA IV – Auxiliar de Contabilidade	195/2018	Em substituição ao Larissa de Oliveira que desistiu da vaga.
Alexandre Aparecida Ocete Tabarin	309.038.198-21	AS X – Motorista de Ambulância	530/2018	Em substituição a Joel de Almeida Junior que aposentou-se

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de novembro de 2020.

Secretaria de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO

1 - Fica a Sra. Marli César de Oliveira notificada a comparecer na Secretaria de Promoção Social e Habitação, sito à Rua Raimundo Marim, nº 92, Figueiredo, para tratar de assunto referente à imóvel da CDHU, de sua responsabilidade.

2 - Para que não se alegue desconhecimento, publique-se a notificação.

Itapira, 18 de novembro de 2020.

José A. Adôrno

Coordenador Departamento de Habitação

Secretaria de Promoção Social e Habitação

Conselhos Municipais

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9510

Resolução 02/2020

Dispõe sobre a aprovação, homologação e disponibilização de recursos para projeto apresentado por OSC.

O conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação de plenária, conforme acordado em reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2020:

Considerando os dispositivos da lei 13.019/2014, este conselho resolve:

Art. 1 º. Aprovar a solicitação apresentada pela OSC Lar São Vicente de Paulo;

Art. 2 º. Homologar o plano de trabalho apresentado pela OCS;

Art. 3 º Disponibilizar recurso financeiro para o custeio do projeto apresentado;

Art. 4 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 17 de novembro de 2020.

José Renato Pereira do Prado

PRESIDENTE DO CMI

Rua Raimundo Marin, 92 – Figueiredo – Itapira/SP – Cep: 13.976-024 – Tel/Fax: (19) 3813.9510

Resolução 03/2020

Dispõe sobre a aprovação, homologação e disponibilização de recursos para projeto apresentado por OSC.

O conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação de plenária, conforme acordado em reunião extraordinária realizada no dia 17 de novembro de 2020:

Considerando os dispositivos da lei 13.019/2014, este conselho resolve:

Art. 1 º. Aprovar a solicitação apresentada pela OSC Casa de Repouso Allan Kardec;

Art. 2 º. Homologar o plano de trabalho apresentado pela OCS;

Art. 3 º Disponibilizar recurso financeiro para o custeio do projeto apresentado;

Art. 4 º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapira, 17 de novembro de 2020.

José Renato Pereira do Prado

PRESIDENTE DO CMI

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira